



Supremo Tribunal Federal

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Ciente em 18/03/19 às 12,00 horas

Adriano Martins de Paiva
Secretário-Adjunto da Secretaria-Geral de Contencioso

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO ou quem as suas vezes fizer, para a apresentação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da decisão de reprodução anexa.

Acompanha este mandado cópia da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de março de 2019.

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO

Certifico que me dirigi nesta Capital ao Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate, 11º andar, nesta data e, ao meio-dia, procedi à **INTIMAÇÃO** da **Advocacia-Geral da União**, na pessoa do Secretário-Adjunto da Secretaria-Geral de Contencioso, **ADRIANO MARTINS DE PAIVA**, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.

Brasília, **18 de março de 2019**.



DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS
Oficial de Justiça Federal

CERTIDÃO

Certifico que me dirigi nesta Capital ao Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate, 11º andar, nesta data e, ao meio-dia, procedi à **INTIMAÇÃO** da **Advocacia-Geral da União**, na pessoa do Secretário-Adjunto da Secretaria-Geral de Contencioso, **ADRIANO MARTINS DE PAIVA**, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.

Brasília, 18 de março de 2019.

DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS
Oficial de Justiça Federal